

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

PROCESSO 6067.2019/0016678-1**Termo CGM/CAF/SLIC Nº 090614504****TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO CONTRATO Nº 009/CGM/2020****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de smartphone em regime de comodato, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo Único deste Contrato.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência de prazo contratual por mais 12 (doze) meses.**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 10.480,68 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**NOTAS DE EMPENHO Nº 90.765/2023 e 90.775/2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, neste ato representada por seus representantes legais, Senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, Gerente Sênior, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] - SSP/RRS e CPF: [REDACTED].144.090-[REDACTED] e o Senhor **ALEX EDUARDO FREITAS**, Gerente, portador do RG [REDACTED] - SSP/SP e CPF: [REDACTED].661.598-[REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade com os elementos constantes do processo nº 6067.2019/0016678-1, nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 090483978, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pág.243, e ainda, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2023, inclusive.

II – O valor do contrato permanecerá estimado no montante mensal de R\$ 873,39 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) e total anual de R\$ 10.480,68 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), haja vista a renúncia da contratada ao reajuste de preços previsto na cláusula quinta - item 5.1.

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 do orçamento de 2023, obedecido o princípio da anualidade

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado é assinado pelas partes abaixo.

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Gerente Sênior
TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

ALEX EDUARDO FREITAS
Gerente
TELEFONICA BRASIL S/A.
CONTRATADA



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 28/09/2023, às 18 05



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Usuário Externo
Em 29/09/2023, às 16:19.



Alex Eduardo de Freitas
Usuário Externo
Em 29/09/2023, às 17:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http //processos prefeitura sp gov br](http://processos.prefeitura.sp.gov.br), informando o código verificador **090614504** e o código CRC **7E61488B**.
